

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 147/2020

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução Normativa TRT7 nº 13/2020 e PROAD nº 6076/2020,

RESOLVE

- **Art. 1º** Elevar o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ1 (código 7409), Secretário do Tribunal Pleno (STP), para CJ3, mantendo seu atual titular.
- **Art. 2º** Reduzir o nível de 1 (um) cargo em comissão CJ3 (código 7913), Diretor da Secretaria Judiciária (SJ), para CJ1, mantendo seu atual titular.
- **Art. 3º** Desvincular 01 (uma) função comissionada FC5 (código 7782), com atribuições de Assistente Secretário, da Secretaria Judiciária, vinculando-a à Secretaria do Tribunal Pleno.
- **Art. 4º** Extinguir a Seção de Acórdãos, coordenada por uma função comissionada FC4 (código 7831), vinculada à Secretaria do Tribunal Pleno, e criar a Seção de Expedientes Judiciais (SEJ), coordenada por uma função FC4, vinculando-a à Secretaria Judiciária.
- Art. 5º Extinguir a Seção de Distribuição dos Feitos, coordenada por uma função comissionada FC4 (código 7854), vinculada à Secretaria Judiciária, e criar a Seção de Soluções de Conflitos Pré-Processual, Processual e da Cidadania, coordenada por uma função FC4, vinculando-a à da Divisão de Apoio ao Centro Judiciário de Métodos Consensuais e Soluções de Conflitos, mantendo seu atual titular.
 - **Art. 6º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2020. **PLAUTO CARNEIRO PORTO** Presidente do Tribunal

